



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano II, Edição 076, quarta-feira, 24 de agosto de 2022.



ITI  
Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informação

### ESTADO DE PERNAMBUCO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO


#### Nº001/2022

#### CONTRATO Nº045/2022

**Processo Nº: 039/2022. Dispensa Nº 011/2022. Contrato Nº: 045/2022. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do citado contrato por mais 40 (dias) letivos (item 3.1 do contrato) e prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias (item 3.5 do contrato), Contrato nº 045/2022, a contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte Escolar (veículo com e sem motorista), dos alunos da Rede Pública do Município de Trindade/PE **Contratada SM TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ: 25.386.393/0001-44.** Fica prorrogada a vigência do Contrato até 30 de novembro de 2022.**

**Maria Edilene Araújo**  
**Secretaria de Educação**

Trindade/PE, 12 de agosto de 2022



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**TRINDADE**

**LEI Nº. 1.091/2022.**

Ementa: "Abre Crédito adicional especial junto ao Orçamento Público Municipal vigente e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/PE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:


Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação na importância de R\$ 2.825.000,00 (dois milhões oitocentos e vinte e cinco mil reais) na forma assim descrita:


02	31	00	Fundo Municipal de Saúde			
1211	10.301.1003.2201.0000		Manutenção das Atividades de Atenção Primária - Emenda Indiv	400.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		R\$. 1	05 00
	05	001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
1212	10.301.1003.2201.0000		Manutenção das Atividades de Atenção Primária - Emenda Indiv	200.000,00		
	3.3.90.30.00		CURSOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$. 1	05 00
	05	001	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
1213	10.301.1003.2203.0000		Manutenção das Atividades de Atenção Primária - Emenda Rei	1.500.000,00		
	3.3.90.30.00		CURSOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$. 1	05 00
	05	002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
1214	10.301.1003.2203.0000		Manutenção das Atividades de Atenção Primária - Emenda Rei	575.750,00		
	3.3.90.30.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$. 1	05 00
	05	002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
1215	10.301.1003.2203.0000		Manutenção das Atividades de Atenção Primária - Emenda Rei	149.250,00		
	3.3.90.30.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$. 1	05 00
	05	002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			

Parágrafo Único - O crédito aberto na forma do caput será coberto com transferências de recursos vinculados a emenda parlamentar individual e de relatoria.

Av. Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro  
CEP: 56250-000 / Trindade-PE  
CNPJ: 15.040.912/0001-03

Telefone: (87) 3870-1156  
www.trindade.pe.gov.br





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**TRINDADE**

Art. 2º - Fica autorizado ao Poder Executivo a anular ou suplementar os créditos orçamentários abertos na presente lei, aplicando o limite autorizado na forma do art. 8º, da Lei Municipal nº 1.064 de 03 de dezembro de 2021;

Art. 3º - Em face dos créditos autorizados nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 1.057 de 28 de outubro de 2021 - Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 1.051 de 23 de julho de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Trindade (PE), 24 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por HELBE DA  
HELBE DA SILVA RODRIGUES  
SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO03264762455  
NASCIMENTO03264762455  
18/08/2022 08:18:07 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**  
Prefeita do Município.

Av. Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, 567 - Centro  
CEP: 56250-000 / Trindade-PE  
CNPJ: 15.040.912/0001-03

Telefone: (87) 3870-1156  
www.trindade.pe.gov.br

